



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO
Rua Prefeito Wilson Damiano, 48 A
CEP 35359-000 Vermelho Novo-MG

LEI Nº 523, DE 25 DE FEVEREIRO 2021

Fixa o valor do vencimento básico dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias de acordo com a Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, da Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vermelho Novo/MG, 25 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA
Prefeito Municipal